



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.065/GAB/PMMN/2020
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

P U B L I C A D O
No Mural em 18 / 12 / 2020
Conforme art 44 e 45
da Lei Orgânica

Nota da Prefeitura
Chefe de Gabinete
Por 260/GAB/2020

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA MEDIANTE
TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E
TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, no valor de **R\$ 51.973,23 (Cinquenta E Um Mil Novecentos E Setenta E Três Reais E Vinte E Três Centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

SEMDES

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.1220019.2060 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – SEMDES
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 41.973,23 (Quarenta E Um Mil Novecentos E Setenta E Três Reais E Vinte E Três Centavos)
Ficha: 274

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.1220019.2060 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – SEMDES
Elemento de Despesa: 3.1.91.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Ficha: 278

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430021.2107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Ficha: 289

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 51.973,23 (Cinquenta E Um Mil Novecentos E Setenta E Três Reais E Vinte E Três Centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser anulada:

SEMDES

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

08.122.0019.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS CIVIL
R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Ficha: 264

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.122.0019.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.982,80 (Mil Novecentos E Oitenta E Dois Reais E Oitenta Centavos)
Ficha: 265

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.122.0019.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 1.500,00 (Mil E Quinhentos Reais)
Ficha: 266

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.122.0019.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Ficha: 267

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.122.0019.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 4.020,60 (Quatro Mil E Vinte Reais E Sessenta Centavos)
Ficha: 268

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.122.0019.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA
R\$ 793,03 (Setecentos E Noventa E Três Reais E Três Centavos)
Ficha: 269

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.122.0019.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Ficha: 270

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.122.0019.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 1.785,00 (Mil Setecentos E Oitenta E Cinco Reais)
Ficha: 271

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

R\$ 536,00 (Quinhentos E Trinta E Seis Reais)
Ficha: 297

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430022.2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 536,00 (Quinhentos E Trinta E Seis Reais)
Ficha: 298

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430022.2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
R\$ 536,00 (Quinhentos E Trinta E Seis Reais)
Ficha: 299

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430022.2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 536,00 (Quinhentos E Trinta E Seis Reais)
Ficha: 300

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430022.2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 536,00 (Quinhentos E Trinta E Seis Reais)
Ficha: 301

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440024.2111 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS CIVIL
R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
Ficha: 338

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440024.2111 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
Ficha: 339

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440024.2111 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
Ficha: 340

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440024.2111 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

Ficha: 341

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440024.2111 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Ficha: 342

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430023.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS CIVIL

R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Ficha: 302

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430023.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 592,00 (Quinhentos E Noventa E Dois Reais)

Ficha: 304

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430023.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 178,36 (Cento E Setenta E Oito Reais E Trinta E Seis Centavos)

Ficha: 306

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430023.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA

R\$ 94,13 (Noventa E Quatro Reais E Treze Centavos)

Ficha: 307

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430023.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

R\$ 250,00 (Duzentos E Cinquenta Reais)

Ficha: 308

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430023.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 106,25 (Cento E Seis Reais E Vinte E Cinco Centavos)

Ficha: 309

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440026.2068 – AUXILIO FUNERAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
R\$ 5.713,72 (Cinco Mil Setecentos E Treze Reais E Setenta E Dois Centavos)
Ficha: 344

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440026.2068 – AUXÍLIO FUNERAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
R\$ 3.521,42 (três mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)
Ficha: 345

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440026.2069 – DOAÇÕES DE PASSAGENS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
Ficha: 346

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440027.2070 – REPASSE A ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
Ficha: 347

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.1220002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Ficha: 43

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro – RO, 18 de dezembro de 2020.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município